



EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - DIVISÃO AMIGÁVEL

Lista mínima de documentos:

- Escritura Pública lavrada por Tabelião de Notas;
- Mapa assinado por profissional técnico habilitado e pelo proprietário;
- Memorial descritivo firmado por profissional técnico habilitado da área unificada;
- ART/RRT quitada;
- Imóveis rurais (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo) (verificar se não há necessidade de prévio Georreferenciamento – Decreto Federal n. 4.449/02);
- Havendo diferença nas áreas objeto da divisão amigável: a) a título gratuito: declaração de ITCMD e Guia de Recolhimento de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD pelo fato gerador “doação” (salvo eventual imunidade/isenção); ou b) a título oneroso: guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quitada (salvo eventual imunidade/isenção);
- Não havendo diferença nas áreas objeto de divisão amigável: deverá ser apresentada declaração de não incidência de ITBI firmada pelo município.

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).